



Ofício nº 075/2026 - Obras

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG

Departamentos Requisitantes: Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas;

Responsáveis pela Demanda: Vitor Alves de Mira **Mat.:** 1047

Contato/E-mail para esclarecimentos: obras@tocosdomoji.mg.gov.br (35) 3445-6900 ou (35) 99890-4100

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, com fornecimento de operador/motorista habilitado, combustível, manutenção preventiva e corretiva, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, em serviços de infraestrutura urbana e rural, conservação de estradas vicinais, terraplanagem, limpeza de áreas públicas, transporte de materiais e demais necessidades operacionais do município.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade contínua do Município de Tocos do Moji/MG de dispor de máquinas e equipamentos pesados, com operadores habilitados, manutenção e combustível inclusos, destinados à execução de serviços essenciais de infraestrutura, conservação e manutenção de vias públicas, estradas vicinais e demais áreas de interesse público, abrangendo tanto a zona urbana quanto a zona rural do Município.

Em razão das características territoriais e da significativa extensão da malha viária não pavimentada, o Município apresenta demanda permanente por serviços de patrolamento, nivelamento e conformação de estradas, terraplanagem, movimentação e transporte de materiais, abertura e conservação de estradas vicinais, limpeza e regularização de áreas públicas, escavação e manutenção de valas e dispositivos de drenagem, remoção e movimentação de resíduos e materiais, entre outros serviços necessários à manutenção da infraestrutura municipal.

A adequada execução dessas atividades depende da disponibilidade de máquinas pesadas em condições regulares de operação, tais como motoniveladoras, retroescavadeiras, escavadeiras, pás carregadeiras, caminhões e demais equipamentos compatíveis com os serviços demandados. A insuficiência ou indisponibilidade desses equipamentos pode ocasionar atrasos



na execução dos serviços, comprometimento das condições de trafegabilidade das vias, prejuízos ao transporte de pessoas e produtos, dificuldades de acesso às comunidades rurais e interrupção ou redução da prestação de serviços públicos essenciais.

Nesse contexto, a contratação de empresa especializada para a locação de máquinas, com fornecimento de operadores, combustível e manutenção preventiva e corretiva, apresenta-se como alternativa adequada para assegurar a disponibilidade dos equipamentos necessários, reduzindo os riscos relacionados a indisponibilidade mecânica, manutenção, abastecimento, substituição de operadores e demais custos operacionais inerentes à manutenção de frota própria.

A opção pela locação também se mostra pertinente diante da necessidade de atendimento de demandas variáveis, pontuais, sazonais e, eventualmente, emergenciais. A contratação por hora efetivamente trabalhada possibilita maior adequação entre a utilização dos equipamentos e a demanda real dos serviços, permitindo melhor acompanhamento da execução contratual e maior controle dos dispêndios públicos, evitando a imobilização de recursos na aquisição de equipamentos que podem permanecer ociosos em determinados períodos.

Ressalta-se, ainda, que a necessidade de utilização de máquinas pesadas se intensifica em determinados períodos do ano, especialmente durante e após períodos de chuvas, quando ocorre maior deterioração das estradas não pavimentadas, formação de erosões, atoleiros, valetas e outros problemas que demandam intervenção rápida para restabelecimento das condições de trafegabilidade e segurança.

A previsão de caminhão tipo prancha, por sua vez, justifica-se pela necessidade de realizar o deslocamento seguro e eficiente das máquinas e equipamentos pesados entre diferentes localidades do Município, considerando a dispersão das frentes de trabalho e a necessidade de atendimento simultâneo ou sucessivo de diversas regiões. A disponibilidade desse equipamento contribui para reduzir o tempo de deslocamento e otimizar a utilização das máquinas, evitando deslocamentos inadequados ou desnecessários e proporcionando maior eficiência operacional.

A contratação pretendida busca, portanto, assegurar ao Município capacidade operacional suficiente para atender às demandas de manutenção e conservação da infraestrutura pública, especialmente das estradas rurais e vias não pavimentadas, garantindo condições adequadas de circulação, acesso às comunidades, escoamento da produção agrícola e continuidade dos serviços públicos.

Dessa forma, a solução proposta visa atender ao interesse público de maneira planejada e eficiente, proporcionando ao Município maior disponibilidade operacional, flexibilidade para atendimento das demandas, previsibilidade dos custos e redução dos encargos relacionados à aquisição, manutenção e gestão de uma frota própria de máquinas pesadas, sem prejuízo da adequada fiscalização e do controle da execução dos serviços contratados.

A contratação deverá observar os princípios e diretrizes aplicáveis às contratações públicas, especialmente o planejamento, a eficiência, a economicidade, a transparência, a razoabilidade e a busca da solução que melhor atenda às necessidades da Administração e ao interesse público.



3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	QTDE	Un.
1	167.000.169	Locação de mini carregadeira tipo Bobcat, com peso operacional aproximado de 2.400 kg e largura de caçamba em torno de 1,50 m. Incluso operador habilitado, combustível e deslocamento até o local designado.	500	Hrs
2	167.000.170	Locação de caminhão tipo prancha baixa, com comprimento útil mínimo de 8 a 10 metros e capacidade de carga de no mínimo 15 toneladas. Incluso motorista habilitado, combustível e deslocamento até o local designado.	1500	Km
3	167.000.171	Locação de escavadeira hidráulica com peso operacional mínimo entre 18 a 22 toneladas, capacidade mínima do balde de 0,6 a 1,2 m³. Incluso operador habilitado, combustível e deslocamento até o local designado.	1000	Hrs
4	167.000.172	Locação de retroescavadeira 4x4 com peso operacional mínimo entre 7 a 9 toneladas, equipada com caçamba frontal e concha traseira, Com potência mínima de 90 HP. Incluso operador habilitado, combustível e deslocamento até o local designado.	1500	Hrs
5	167.000.173	Locação de motoniveladora Patrol com peso operacional mínimo de 14 a 18 toneladas, lâmina de no mínimo 3,2 metros e potência mínima de 180 hp. Incluso operador habilitado, combustível e deslocamento até o local designado.	500	Hrs
6	167.000.174	Locação de Caminhão Basculante Traçado com potência mínima de 250 cv e volume nominal mínimo da caçamba de 12 m³. Incluso operador habilitado, combustível e deslocamento até o local designado.	1500	Hrs
7	167.000.175	Locação de Rolo Compactador Liso ou corrugado de acordo com a necessidade da administração com peso médio de 10 toneladas, cilindro liso vibratório, com largura mínima de 1,5 m. Incluso operador habilitado, combustível e deslocamento até o local designado.	1000	Hrs
8	167.000.176	Locação de Caminhão PIPA (Água Bruta), Veículo com tanque de aço com capacidade mínima de 10 mil litros, bomba de alta pressão, esguicho frontal e traseiro. Incluso operador habilitado, combustível e deslocamento até o local designado.	1000	Hrs
9	167.000.177	Locação de Caminhão PIPA (Água Potável), Veículo com tanque de aço com capacidade mínima de 10 mil litros, bomba de alta pressão, esguicho frontal e traseiro. Incluso operador habilitado, combustível e deslocamento até o local designado.	500	Hrs
10	167.000.178	Locação de Caminhão equipado com braço articulado com alcance mínimo de 12 metros (Cesto Aéreo). Incluso operador habilitado, combustível e deslocamento até o local designado.	200	Hrs

4. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG, nas seguintes dotações:



ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA
Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais e Pontes Outros Serviços de terceiros – Pessoa jurídica	02 09 03 26 782 0095 2906 339039	519

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, prorrogável por até 1 (um) ano, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 ou art. 84 do mesmo diploma legal.

5.2. A data pretendida para a conclusão da contratação é de 1 (um) ano.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

6.2. O pagamento será realizado por meio de boleto bancário ou ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. Alto.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tocos do Moji/MG, 22 de setembro de 2026.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD

Vitor Alves de Mira

Diretor do Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas